

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA
RUA BRASILIANO DA COSTA, n°. 40
CENTRO | BELÉM – PARAÍBA
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1535
CNPJ 09.370.784/0001-14



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, de 30 de Abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

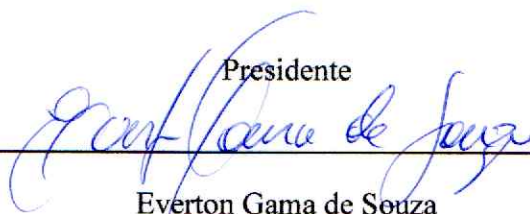
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao **Sr. Senador Veneziano do Rêgo Segundo Neto**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados neste município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de abril de 2025.

Presidente



Everton Gama de Souza

1º Secretário



Ana Maria Ferreira Gomes

2º Secretário

Maria das Graças dos Anjos

Maria das Graças dos Anjos